

Secretaria do Meio Ambiente

: :
End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 091, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Institui o Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual Aratinga.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual nº 11.362, de 29 de julho de 1999, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, no Decreto Estadual nº 38.814/98, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, na Lei nº 11.520/00, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, e no Decreto Estadual nº 37.345, de 11 de abril de 1997, que cria a Estação Ecológica Estadual Aratinga, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual Aratinga, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - O Plano de Manejo deverá ser reavaliado, no máximo, a cada cinco anos.

Art. 3º - As alterações no Plano de Manejo deverão ser avaliadas pelo Conselho Consultivo da Estação Ecológica Estadual Aratinga e aprovadas pela equipe técnica do Órgão Coordenador do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

Francisco Luiz da Rocha Simões Pires
Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Código 462316

SÚMULAS

SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/08

I- PARTICIPES: Secretaria do Meio Ambiente – **DOADORA**, e a Secretaria de Segurança Pública – **DONATÁRIA**, com a intervenção da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e por intermédio do Comando Ambiental da Brigada Militar. **II- OBJETO:** Doação a título gratuito dos bens móveis relacionados: 2 (dois) microcomputadores Pentium III, 2 (dois) monitores, 1 (um) estabilizador, 3 (três) mesas, 3 (três) cadeiras giratórias e 2 (duas) fixas, 6 (seis) estantes de aço, 1 (uma) impressora HP, 1 (um) telefone, 1 (uma) calculadora, 2 (dois) porta disquete, 1 (um) perfurador de papel, 1 (um) grampeador e 1 (um) arquivo de metal. **III- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo n.º 7664-0500/07-2, Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre - RS

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

Francisco Luiz da Rocha Simões Pires
Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício.

Código 462315

SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO ESTADO/SEMA – ADES

I- PARTICIPES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente, e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social da Região do Planalto Médio. **II- OBJETO:** Estabelecer obrigações para a execução do Projeto Água Limpa, concernente a recuperação das microbacias hidrográficas dos Lajeados Pratos e Guilherme. **III- VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos e terá início na data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo n.º 2919-0500/08-3. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre - RS

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

Francisco Luiz da Rocha Simões Pires
Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício.

Código 462320

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS-FUNDAÇÃO ULBRA Nº 005/2004

I- PARTICIPES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA, e a Fundação Ulbra. **II- OBJETO:** Prorrogação de Ofício da vigência do **CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS-FUNDAÇÃO ULBRA Nº 005/2004**, por mais

130 (cento e trinta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2008, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos referente a segunda parcela, por parte do Estado do Rio Grande do Sul. **III- FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda do Convênio. **IV- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 6206-0500/04-2. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55- 9º andar, Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

Francisco Luiz da Rocha Simões Pires
Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Código 462326

Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM –

Diretora Presidenta:

Ana Maria Pellini
End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre-RS - 90030-020
Fone: (51) 3288-9400

PORTARIAS

PORTARIA FEPAM Nº 0063-2008, de 10 de dezembro de 2008.

Regulamenta o artigo 5º da Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº85, de 26 de novembro de 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER no uso de suas atribuições, e

considerando o disposto no artigo 5º da Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 085, de 26 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A instalação de novas unidades de álcool, bem como reforma ou ampliação de unidades já instaladas, que impliquem em uma capacidade anual de processamento de cana de açúcar de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) toneladas – ano poderão ser ambientalmente licenciadas através do Relatório Ambiental Simplificado –RAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

Ana Maria Pellini
Diretora-Presidenta da FEPAM

Código 462249

Secretaria da Saúde

Secretário: Osmar Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

SÚMULAS

NºT.C.T.019/2008, Processo: 1634-24.00/08.4, celebrado em 11.12.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO DA AIDS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – GAPA/RS. **OBJETO:** A finalidade do presente Termo de cooperação Técnica é o estabelecimento de ações conjuntas visando à prevenção do HIV/AIDS, atenção às pessoas que vivem com HIV/AIDS e controle social, promovendo a redução pelo HPV e a defesa dos direitos das pessoas atingidas pela epidemia da AIDS. **PRAZO:**12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 462302

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria Nº 497/2008, indicam o vencedor do pregão eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2008

Processo nº: 084297-2000/08-5
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares descartáveis
Lotes I, II, III e IV :Empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda
Valor total: R\$ 10.548,00
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
DA / Divisão de Compras

Código 462304

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria Nº 497/2008, indicam o vencedor do pregão eletrônico abaixo:
Objeto: Registro de preço para medicamentos de uso humano

PREGÃO ELETRÔNICO Nº223/2008

Processo nº: 085657-2000/08-8
Lote 1:EMPRESA PRODIET FARMACEUTICA LTDA,
CNPJ:81.887.838/0001-40
Valor Total: R\$17.640,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº224/2008

Processo nº085652-2000/08-4
Lote 1 e 2:EMPRESA LABORATÓRIOS PFIZER LTDA,
CNPJ:46.070.868/0001-69
Valor Total:R\$2.374.560,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº230/2008

Processo nº 084298-2000/08-8
Lotes 2 e 3:EMPRESA PRODIET FARMACEUTICA LTDA,
CNPJ:81.887.838/0001-40.
Valor Total: R\$24.357,36

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
DA / Divisão de Compras

Código 462305

EDITAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul retifica a publicação realizada no Diário Oficial em 01 de dezembro de 2008, página 22, código 458805, referente ao processo administrativo sanitário nº 6766-2000/08-1 para registrar que onde se lê: Decisão Final - Auto de Multa 11-07 , Leia-se: Auto de Multa 03-08 . A demais disposições permanecem inalteradas.

Código 462303

PORTARIAS

Assunto: Portaria Para Regularização Funcional
Expediente: 067442-2000/08-8

PORTARIA 606/2008

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto 45.808/08, art. 2º, inciso III, e para fins de regularização funcional, REVOGA, a contar de 15/05/1989, o ato registrado no Boletim 1878/89, D.O.E. 04/09/1989, que concedeu suspensão de contrato ao servidor Ary Martins Batista, Médico de Saúde Pública, CLT, Identificação Funcional 1511343/80.

Código 462329

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 317/08 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
A Portaria GM/MS 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;
a Portaria GM/MS 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
a Portaria GM/MS 1802/08, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), de 26 de Agosto de 2008;
a Resolução CIB/RS nº 077/08, que define os fluxos de encaminhamentos dos projetos de educação permanente em saúde.
a Resolução CIB/RS nº 292/08, que aprovou ad referendum, tendo em vista os prazos exíguos, os projetos referentes aos PET Saúde encaminhados pelas regiões, desde que devidamente acompanhados da Resolução do respectivo COGERE.
RESOLVE:
Art. 1º - Dar parecer favorável aos Projetos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde, conforme Anexo a esta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.